

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Bayeux, onde eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado do MM. Juiz da 2ª vara de Bayeux, processo nº 0001484-49.2014.8.15.0751. Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional. Assim sendo, me dirigi ao local fornecido no mandado, realizando o procedimento de avaliação dos seguintes bens descritos:

a) 01 (Um) aparelho de celular da marca Samsung duos com chip e bateria; b) 01(Um) aparelho de celular modelo ZTE S215 sem chip e sem bateria; 01(Uma) motoneta ciclomotor Shineray de cor vinho, número de chassi:

LXXXC BL 0892335922

BENS QUE PASSO A AVALIAR:

01 aparelho de celular da marca Samsung duos com chip e bateria que avalio em: sem valor comercial;

01 aparelho de celular modelo ZTE S215 sem chip e sem bateria, que avalio em: sem valor comercial;

01(Uma) motoneta ciclomotor Shineray de cor vinho, estado de conservação ruim e número de chassi:

LXXXC BL 0892335922

que avalio em R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Importa este Auto de Avaliação no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Em seguida, para constar, lavrei o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário . O referido é verdade e dou fé.

Bayeux, _23_ de _fevereiro_ de 2023

MBS
MARISTELA BARRETO DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora

Magno de Jesus
DEPOSITÁRIO

